Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1152/2021
Data: 07/05/2021 - Horário: 16:58
Legislativo - ORP 170/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 169/AL Pato Branco, 07 de maio de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício 20/2021 recebido do DEPATRAN em resposta ao requerimento 417/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 139/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Ofício 20/2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Sr. Joecir Bernardi

Em resposta ao Requerimento 417/2021 do Vereador Marcos Junior Marini, datado de 27 de abril de 2021,

Considerando:

- A lei 12.587 (03/01/2012) Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

- Plano Diretor Participativo - Pato Branco 2030 (Revisão e atualização);

Segundo o art. 24, § 4º, inciso II da lei 12.587, nosso município tem até 12 de abril de 2023 para elaborar seu Plano de Mobilidade Urbana. Porem vale ressaltar que esta gestão do Departamento de Trânsito (na Administração Robson e Angela) desde que assumiu vem estudando o assunto, realizando debates com pessoas ligadas ao ramo e elencando necessidades de nossa população, tudo adequado a nossa realidade geográfica e econômica.

Por este motivo o processo de construção de um modelo sustentável para a infra-estrutura municipal de mobilidade urbana, passa por diversos fatores como:

1) A continuidade na sincronização e elaboração de estudos quanto a viabilidade de colocação de novos pontos semafóricos que venham atender e dar melhor desempenho no trânsito em nosso Município, incluindo pontos com sinais sonoros, incluindo placas com QR Codes para facilitar o acesso ao

aplicativo do Estar digital, que venham atender da melhor forma aos cidadãos e otimizar o fluxo do trânsito em nosso Município.

2) A estruturação de binários e vias de escoamento de tráfego, com construção de edifícios estacionamentos em torno destes binários que visa dar suporte a grande demanda por estes espaços em nossa cidade.

3) A construção de ciclovias nestes binários permitira que os usuários deste modal sustentável de transporte tenham segurança para se deslocarem.

4) A substituição gradativa da frota que atende o transporte público municipal, buscando alternativas economicamente viáveis, e com menor emissão de carbono

5) A ligação dos pontos de transporte coletivo a pontos de aluguel de bicicletas elétricas que facilitam o deslocamento do individuo até seu destino final, fazendo com que o tempo de deslocamento seja otimizado.

6) A substituição de parte da frota municipal por veículos movidos a energias renováveis entre outras tantas.

A mobilidade urbana deve ser estudada e estruturada envolvendo toda a sociedade para que a mesma possa opinar e somente assim ser construido algo realmente aplicável a nossa cidade.

Att.

Marines Boff Gerhardt

Diretora do Departamento de Trânsito- Depatran